

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL**

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.569.816,75	0,00
Pessoal Ativo	23.428.246,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.570,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.126.093,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	332.593,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	372.021,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	141.570,54	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 □ TCE/RN)	279.907,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.443.723,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.508.917,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.508.917,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.443.723,45	55,40%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.874.815,57	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.781.074,79	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.687.334,01	48,60%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2017		
1º Semestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00%	55,40%	1,40%	0,47%	54,94%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

CRC-RN 5231/O-7

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador Geral

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:EA7346D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2017. Edição 1566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>